

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 034, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(Uma) diária, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos Reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos Reais) ao Sr. FRANKLIM MOURA SANTOS, portador do CPF nº 064.844.394-94, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ALRN-Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e FECAM (Federação da Câmaras do Rio Grande do Norte) - Natal/RN.

Período do Afastamento: 10 de Julho de 2024.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Upanema/RN, 09 de Julho de 2024.

---

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA

**Código Identificador:** 66603833

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2024. EDIÇÃO 1940. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>